



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS  
FONE (0XX51) 3656 - 1303

ATA Nº 34/2021

Aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de 2021, a Comissão Geral de Pareceres reuniu-se sob a Presidência da Vereadora Neida Lima. Estavam presentes os Vereadores Relatores: Jeslei Salines de Souza e Tiago Abade. A Presidente da CGP encaminhou os seguintes Projetos: **PROJETO DE LEI 87/2021 – INSTITUI O REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR NO MUNICÍPIO DE ARROIO DOS RATOS/RS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**: Relator: Sou de parecer favorável ao Projeto de Lei Complementar 87/2021, para instituir o Regime de Previdência Complementar no âmbito Municipal. A instituição do Regime de Previdência Complementar advém de imposição constitucional, de acordo com § 6º do artigo 9º da Emenda Constitucional 103, passando a ser obrigatório para os Municípios e demais entes federados que possuem Regime próprio de previdência – RPPS. Em 29/11/2021. Ver. Jeslei Salines de Souza. Relator: Concordo com o Relator. Em 29/11/2021. Ver. Tiago Abade. **PROJETO DE LEI 94/2021 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR CONCURSO DE DECORAÇÃO NATALINA E CONCEDER DESCONTO PARA O IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – IPTU**. Relator: Concordo com a realização do concurso de decoração Natalina, denominado “Concurso Natal Iluminado” para incentivar a decoração Natalina na cidade, embelezando as ruas de nosso Município. Como maneira de incentivar os munícipes, o projeto prevê a possibilidade de isenção de IPTU, na forma estipulada, aos vencedores. Em 29/11/21. Ver. Tiago Abade. Em 29/11/2021. **PROJETO DE LEI 96/2021 – AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONSOLIDAR DÍVIDA DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, REFERENTE A REPASSES DE PROGRAMAS ESTADUAIS DA SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**. Relator: Sou de parecer favorável ao Projeto de Lei 96/2021, ante a necessidade de promover a consolidação da dívida em prol do Município. O Município, na qualidade de credor, será beneficiado, e a proposta se revela vantajosa, englobando, inclusive, valores alcançados pela prescrição. Em 29/11/2021. Ver. Jeslei Salines de Souza. Relator: Sou de parecer favorável. Em 29/11/21. Ver. Tiago Abade. Nada mais havendo para constar foi lavrada a presente ata que vai assinada pela Senhora Neida Lima Presidente.....; pelos Relatores Jeslei Salines de Souza ..... e Tiago Abade ..... Câmara Municipal de Arroio dos Ratos. Sala Professor Hugo de Carvalho, 29 de novembro de 2021.

